



**Matureia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

**Jornal Oficial do Município**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**Lei nº111 de 10 de março de 2001**

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 02 de julho de 2024.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Matureia-PB

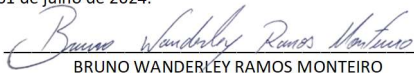
Assunto: COMUNICADO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

**BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**, Servidor Público Municipal, CPF nº 044.846.624-42, RG 2388920 SSP/PB, matrícula nº 3199 em exercício na Secretaria de Saúde, exercendo a função de Enfermeiro(efetivo), requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de Vereador no município de Matureia-PB, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Atenciosamente,

Matureia-PB, 01 de julho de 2024.

  
BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
CPF: 044.846.624.-42

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

Hercules de Oliveira Farias  
Secretário Municipal de Saúde.

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Eu, Romero Firmino do Carmo, funcionário, brasileiro, casado, inscrito com RG nº 2500748 SSP/PB e CPF nº 038.951.424-17, matrícula nº 220338 em exercício na Estratégia Saúde da Família David Maia Silvino, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Matureia-PB, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Matureia-PB em, 01 de julho de 2024

Nesses Termos  
Pede Deferimento.

Romero Fimiino do Carmo  
Agente Comunitário de Saúde  
Matrícula 220338

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**